

DECRETO N.º 36.657, DE 06/08/2019.

AUTORIZA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE CONTRATO DE PROFISSIONAL DO
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder à alteração da carga horária do contrato da Profissional da Educação abaixo descrita, conforme Memorando n.º 1015/2019-SEMED, a saber:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | DECRETO | CARGA HORÁRIA ANTERIOR | CARGA HORÁRIA ATUAL | A PARTIR DE |
|------------------|-------------------------------|----------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------|
| 31.218 | LEONARDO POSSATI LEPAUS | 34.090/2018 | 22 Horas | 15 Horas | 01/03/2019 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI
Secretária de Educação